



# IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## EDITAL Nº 008/2025

A coordenação do projeto de extensão “NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS DO IDR/CPRA” torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de bolsista, conforme Ato Administrativo Nº 131/2023, por tempo determinado, para atuar junto ao **PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO**, em parceria com a Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

### 1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA:

O Programa visa apoiar o acesso da agricultura e da agroindústria familiar paranaense ao certificado de conformidade orgânica (SisOrg) e a outras formas de acreditação orgânica, por meio da formação continuada de profissionais na área de agroecologia e produção orgânica e do incentivo à organização da produção e da comercialização de alimentos orgânicos.

### 2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

#### PROFISSIONAL GRADUADO:

<b>Nº DE VAGAS E PERFIL</b>	01 (uma) vaga para profissional com graduação completa (Curso Superior) em Agronomia, ou Agroecologia;
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 (quarenta) horas semanais dedicadas integralmente às funções do projeto.
<b>VALOR DA BOLSA</b>	R\$3.200,00.(três mil e duzentos reais)
<b>DURAÇÃO DA BOLSA</b>	8 meses (podendo ser prorrogável conforme a aprovação da próxima fase do projeto)

### 3. DA INSCRIÇÃO:

**3.1 PERÍODO:** Das 8:00h do dia 31 de março até as 17:00 horas do dia 10 de abril de 2025.

**3.2 TAXA:** Isento.

#### 3.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Fotocópia do RG, CPF e da CNH definitiva;
- Currículo;
- Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de seguro de vida ativo (Caso seja aprovado).

**3.4 ENVIO:** Os documentos descritos no item 3.3 deste edital deverão ser escaneados e encaminhados para o e-mail: [mrichter@idr.pr.gov.br](mailto:mrichter@idr.pr.gov.br)



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



### 3.5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- Somente será permitida a inscrição de candidatos que tenham enviado todos os documentos elencados no item 3.3 deste edital;
- Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador do Projeto ou do Orientador do Projeto, na condição de bolsista.

### 4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

<b>ETAPAS DE SELEÇÃO</b>	1ª Etapa - Análise de currículo; 2ª Etapa - Entrevista realizada de forma remota pela plataforma Google Meet.
<b>CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela média aritmética das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas. Ex.: <math>NF = (NC + NE)/2</math>;</li><li>• Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete);</li><li>• Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da entrevista (NE).</li></ul>

### 5. DATA E HORÁRIO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

**5.1 ANÁLISE DE CURRÍCULO e DOCUMENTOS:** 11 e 12 de abril de 2025, das 8:00 h. às 16:00 h.

**5.2 ENTREVISTA:** 14 de abril de 2025, das 09:00 h. às 17:00 h. O link de acesso à Plataforma Google Meet será encaminhado pelo coordenador do projeto para os e-mails dos candidatos.

A ordem das entrevistas será de acordo com o envio dos documentos solicitados neste Edital.

### 6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

#### 6.1 RESULTADO FINAL:

6.1.1 O resultado final da seleção será divulgado no site <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica> a partir do dia 16 de abril de 2025.

#### 6.2 RECURSO:

6.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 6.1 deste edital.

6.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado junto a área administrativa da Estação de Pesquisa em Agroecologia- CPRA que terá o prazo de 48 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

**7. DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do referido projeto de extensão.

Pinhais, 31 de março de 2025

**Evandro Massulo Richter**  
Coordenador do Núcleo de Certificação de Produtos Orgânicos  
IDR/CPRA



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Curso de graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_.

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ . Estado: \_\_\_\_\_ . CEP: \_\_\_\_\_

Telefones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Whatsapp (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do Edital Nº 008/2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato